

**Portaria**

**Portaria SECOR**

**PORTARIA CONJUNTA TRT CORREG GP N. 005/2017**

Suspende o expediente e o atendimento ao público, nos dias 5 a 7 de abril, e os prazos processuais e regimentais, no período de 5 a 9 de abril 2017, na Vara do Trabalho de Sorriso.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o princípio de incêndio na unidade judiciária de Sorriso;

Considerando a necessidade de organização das condições de trabalho;

Considerando ainda a necessidade de perícia no local,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

**I** - Suspender nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2017 o expediente e atendimento ao público e, no período de 5 a 9 de abril 2017, os prazos processuais e regimentais, na Vara do Trabalho de Sorriso.

**II** - Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cuiabá, quarta-feira, 5 de abril de 2017.

Maria Beatriz Theodoro Gomes

Desembargadora Presidente e Corregedora Regional